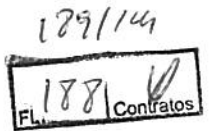


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos

Av. José Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 - F. (51) 3220-4100



Contrato n. 0417

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu presidente, Vereador **Mauro Roberto Pinheiro**, inscrito no CPF nº **467.478.420-49** e a **JC DE OLIVEIRA FILHO AUDIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.680.648/0001-84, neste ato representada por seu diretor, senhor **João Carvalho de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob n.º 448.957.980-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 189/14 e o disposto na Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 417/14, celebrado em 12 de agosto de 2014, cujo objeto é a execução de remontagem do estúdio da Rádio Câmara, com suporte técnico 24 horas por dia e operador de rádio por, pelo menos, 30 horas semanais, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 12/08/2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

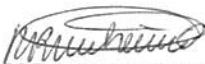
Ficam reajustados os preços constantes do referido contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de agosto/2014 a julho/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE


JC DE OLIVEIRA FILHO


00977708010
Testemunha 1


2382411049
Testemunha 2